



## **EDITAL N.º 03/2020 – COMISSÃO ELEITORAL/FALA**

A Comissão Eleitoral designada pela portaria N.º N.º 27/2019 – FALA/UERN, de 20 de dezembro de 2019, com a incumbência de organizar e executar o processo eleitoral para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Letras e Artes – FALA, para o quadriênio 2020/2024, torna público pelo presente edital o deferimento das candidaturas, as regras para a campanha eleitoral e orientações sobre os horários e os locais de votação, para ciência das(os) interessadas(os), conforme o Art. 13 e o capítulo VII da Resolução nº 15/2013 – CONSUNI.

### **DO DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS**

<b>Candidata Inscrita para a Direção da FALA</b>	<b>Situação</b>
Hubeonia Morais de Alencar	Deferido

<b>Candidata Inscrita para a Vice-Direção da FALA</b>	<b>Situação</b>
Iara Maria Carneiro de Freitas	Deferido

### **DA CAMPANHA ELEITORAL**

- A campanha eleitoral será regida pelas normas previstas no capítulo VII da resolução nº 15/2013 – CONSUNI.
- Será permitido o uso dos meios de comunicação oficiais da UERN, visitação em salas de aula e Departamentos da Unidade, uso de materiais como carta-programa e botons.
- A campanha eleitoral poderá ser realizada no período compreendido entre 09/03/2020 a 14/04/2020.

### **DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE VOTAÇÃO**

#### **Horário:**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
15/04/2020	7h30 às 11h
	14h às 17h
	19h as 21h

**Locais de votação:**

<b>SEGMENTO</b>	<b>LOCAL</b>
Docentes e técnicas (os) administrativas (os)	Sala de reuniões da Direção
Discentes	Sala do GEDUERN (Bloco I, Sala 12)

Mossoró/RN, 06 de março de 2020.



Prof. Francisco Paulo da Silva  
Presidente da Comissão Eleitoral